DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão requisitante: Prefeitura Municipal de Tomé – Açu.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela demanda: Sylany Silva Ventura

E-mail: semsa@prefeituratomeacu.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Josefa Araújo Passos.

Tipo: Serviço comum de engenharia.

Localização: PA 256, Distrito Forquilha, S/N, Município de Tomé - Açu / PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para execução da **Reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Josefa Araújo Passos**, localizada na PA 256, Distrito Forquilha, S/N, Município de Tomé-Açu / PA, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde, proporcionando segurança, conforto e qualidade no atendimento prestado à população.

A motivação da contratação decorre das condições físicas atualmente apresentadas pela edificação, que comprometem a adequada prestação dos serviços públicos de saúde. Em vistoria técnica realizada na unidade, constatou-se a necessidade de intervenções na estrutura física, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, pintura e demais elementos construtivos indispensáveis ao pleno funcionamento do estabelecimento.

A permanência dessas condições representa risco potencial à integridade física dos usuários, profissionais da saúde, servidores e demais pessoas que frequentam a unidade, além de comprometer a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados pela Estratégia Saúde da Família.

Nesse contexto, a reforma da Unidade Estratégia Saúde da Família Josefa Araújo Passos constitui medida estratégica para assegurar um ambiente seguro, acessível, salubre e adequado à prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, conforto aos usuários e maior eficiência na execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A contratação também se justifica pelo atendimento ao interesse público primário, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e as competências municipais estabelecidas nos artigos 23, inciso II, e 30, inciso VII, da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios a responsabilidade de prestar serviços públicos de saúde à população.

Além disso, a execução da reforma contribuirá para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município de Tomé-Açu, garantindo infraestrutura compatível com os padrões técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), promovendo melhores condições de atendimento à população da região da Distrito Forquilha e comunidades adjacentes.

3. DO PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra objeto deste Documento de Formalização de Demanda será estabelecido no cronograma físico-financeiro integrante do Projeto Básico, considerando todas as etapas necessárias à conclusão dos serviços.

4. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados na **Unidade Estratégia Saúde da Josefa Araújo Passos**, localizada na PA 256, Distrito Forquilha, S/N, Município de Tomé-Açu / PA,

observando o horário de funcionamento da unidade e as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a minimizar impactos na prestação dos serviços à população.

5. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a aprovação dos boletins de medição emitidos pela empresa responsável pela execução da obra.

6. RECURSO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados à execução do objeto corresponderão à estimativa financeira disponível da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira do Município para a realização da contratação.

7. FONTE DE RECURSOS

A execução da obra será custeada por recursos provenientes de Emenda Estadual, conforme disponibilidade orçamentária.

8. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Dotação:** 10 301 0004 1.027 – 10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
- **Fonte de Recursos:** Emenda Estadual Nº 26EMN00553

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para execução do objeto possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

10. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:_____.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura da Unidade Estratégia Saúde da Família Josefa Araújo Passos, a presente demanda visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde com qualidade, segurança, acessibilidade e eficiência, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde.

Para o momento da formalização da demanda, a Secretaria Municipal de Saúde não possui outras observações, permanecendo o processo apto para prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomé – Açu / PA, 30 de junho 2026.

SYLANY SILVA VENTURA:66611180249

Assinado de forma digital por SYLANY SILVA VENTURA:66611180249
Dados: 2026.06.30 08:35:38 -03'00'

SYLANY SILVA VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Dados: 2026.06.30 08:35:52 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL